

FROTA

# Avaré conquista caminhão-baú para transporte de alimentos

Página 8



# SEMANÁRIO

OFICIAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

02 DE JULHO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.072 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## AVENIDA GETÚLIO VARGAS:

## PAVIMENTAÇÃO DA SEGUNDA FAIXA

## É CONCLUÍDA

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM 7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO Fabiana Monte

REVISÃO Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 29/06/2022

Table with 12 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains 62 rows of employee absence records.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 29/06/2022

Table with 10 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains 2 rows of absence records.

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado INTERN. - Internação

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2022

REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
54	ALINE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	25/04/2022 A 23/09/2022	60	054/2022	AUTORIZADO
55	VALDINEIA GOMES MORENO	17/05/2022 A 15/09/2022	30	055/2022	AUTORIZADO
56	PEDRO GUZZELLI FILHO	04/05/2022 A 02/09/2022	30	056/2022	AUTORIZADO
57	SANTO REIS BORGES	30/05/2022 A 23/07/2022	52	057/2022	AUTORIZADO
58	ELIEGE BAPTISTA PEREIRA	01/07/2022 A 30/07/2022	30	058/2022	AUTORIZADO
59	JOSE CARLOS MOTTA	02/05/2022 A 31/05/2022	30	059/2022	AUTORIZADO
60	LUCILDA CARDOSO FERREIRA	05/05/2022 A 03/09/2022	30	060/2022	AUTORIZADO
61	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	02/05/2022 A 19/05/2022	15	061/2022	AUTORIZADO
62	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	02/05/2022 A 19/05/2022	15	062/2022	AUTORIZADO
63	SILVIA REGINA AREIA DE CAMPOS	16/05/2022 A 14/09/2022	30	063/2022	AUTORIZADO
64	MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO	06/06/2022 A 05/07/2022	30	064/2022	AUTORIZADO
65	CELSO DONZETI MOISES	02/05/2022 A 30/09/2022	30	065/2022	AUTORIZADO
66	RODRIGO GREIGER	09/05/2022 A 08/08/2022	90	066/2022	AUTORIZADO
67	MARIA ISABEL PIRES	11/05/2022 A 09/09/2022	30	067/2022	AUTORIZADO
68	ADALCILENE MARIA GERALDI	31/05/2022 A 03/09/2022	4	068/2022	AUTORIZADO
69	ALEX JUNIOR RODRIGUES RUFO	11/05/2022 A 09/09/2022	30	069/2022	AUTORIZADO
70	MARTA DOS REIS CORREA DOS SANTOS	20/06/2022 A 23/09/2022	4	070/2022	AUTORIZADO
71	VALDECI VEIGA	16/05/2022 A 14/09/2022	30	071/2022	AUTORIZADO
72	MARLI DE OLIVEIRA MARTINS	12/05/2022 A 10/09/2022	30	072/2022	AUTORIZADO
73	JOSÉ ALEXANDRE PAIS PEREIRA	16/05/2022 A 14/09/2022	30	073/2022	AUTORIZADO
74	MARIA CONCEIÇÃO BELIN	16/05/2022 A 14/09/2022	32	074/2022	AUTORIZADO
75	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELLO	16/05/2022 A 14/09/2022	30	075/2022	AUTORIZADO
76	CARDOLINA FORTIÇA DE OLIVEIRA MELO	16/05/2022 A 14/09/2022	30	076/2022	AUTORIZADO
77	MAGNO GREIGER	19/05/2022 A 17/09/2022	30	077/2022	AUTORIZADO
78	MANOEL FRAGOSO NETO	01/07/2022 A 30/07/2022	30	078/2022	AUTORIZADO
79	GISLAINE DE CASSIA MACIEL DE LIMA	04/07/2022 A 02/09/2022	30	079/2022	AUTORIZADO
80	SILRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	04/05/2022 A 02/09/2022	30	080/2022	AUTORIZADO
81	ANA PAULA COELHO CAPELIM	30/05/2022 A 29/09/2022	30	081/2022	AUTORIZADO
82	KATIA REGINA FERNANDES	13/06/2022 A 12/07/2022	30	082/2022	AUTORIZADO
83	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	20/06/2022 A 19/07/2022	30	083/2022	AUTORIZADO
84	SUZETTE SILVEIRA	01/06/2022 A 30/09/2022	30	084/2022	AUTORIZADO
85	ADEMIR MARTINS DA SILVA	02/06/2022 A 01/07/2022	30	085/2022	AUTORIZADO
86	JACQUELINE FHRALLAH FONSECA	09/06/2022 A 08/07/2022	30	086/2022	AUTORIZADO
87	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	20/07/2022 A 19/08/2022	30	087/2022	AUTORIZADO
88	EDIMARA APARECIDA BATISTA LUZ	01/07/2022 A 30/07/2022	30	088/2022	AUTORIZADO
89	ADRIANA CURIATI AGUIAR	01/03/2021 A 30/03/2021	30	089/2022	AUTORIZADO
90	ADRIANA CURIATI AGUIAR	14/03/2022 A 12/04/2022	30	090/2022	AUTORIZADO
91	CLOVIS PATRIC DE OLIVEIRA	22/03/2022 A 08/07/2022	17	091/2022	AUTORIZADO

**INTERESSADO : JOANA ANTONIA PINTO OKIISHI**  
**PROCESSO/EXPEDIENTE**

Considerando despacho de fls 57, publicado em 16/10/21.

Considerando Carta de Concessão de Aposentadoria, juntada as fls. 61, pelo Instituto de Previdência - Avareprev, a partir de 01/05/2022, Portaria 041/2022, no decorrer das avaliações multidisciplinares, revogue-se a Portaria 028/2021, a partir da concessão da aposentadoria em 01/05/2022.

Nesta data, faça destes autos conclusos para o devido arquivamento em prontuário.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2022.

  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

## Portaria nº 025- (RP) de 28 de junho de 2022.

(Dispõe sobre revogação readaptação "provisória" funcional  
outras providências)RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **R E S O L V E**, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria nº 042 ( R ), de 05 de outubro de 2021, face a concessão de aposentadoria ao servidor Jose Carlos Alves, a partir de 01 de maio de 2022, através da Portaria nº 043/2022/Avareprev.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
 RONALDO ADÃO GUARDIANO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria nº 024- (RP) de 28 de junho de 2022.

(Dispõe sobre revogação readaptação "provisória" funcional  
outras providências)RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **R E S O L V E**, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria nº 028 ( R ), de 13 de julho de 2021, face a concessão de aposentadoria a servidora Joana Antonia Pinto Okiishi, a partir de 01 de maio de 2022, através da Portaria nº 041/2022/Avareprev.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
 RONALDO ADÃO GUARDIANO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2022.

  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

## Portaria nº 023- (RP) de 28 de junho de 2022.

(Dispõe sobre revogação readaptação "provisória" funcional  
outras providências)RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **R E S O L V E**, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria nº 032 ( R ), de 02 de agosto de 2021, face a concessão de aposentadoria a servidora Renata Bruno Magliano, a partir de 01 de maio de 2022, através da Portaria nº 039/2022/Avareprev.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
 RONALDO ADÃO GUARDIANO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**INTERESSADO : JOSE CARLOS ALVES**  
**PROCESSO/EXPEDIENTE**

Considerando despacho de fls 32, publicado em 07/01/22.

Considerando Carta de Concessão de Aposentadoria, juntada as fls. 36, pelo Instituto de Previdência - Avareprev, a partir de 01/05/2022, Portaria 043/2022, no decorrer das avaliações multidisciplinares, revogue-se a Portaria 042/2021, a partir da concessão da aposentadoria em 01/05/2022.

Nesta data, faça destes autos conclusos para o devido arquivamento em prontuário.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2022.

  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração
**INTERESSADO : MARLI APARECIDA CRUZ**  
**PROCESSO/EXPEDIENTE**

Considerando despacho de fls 56, publicado em 07/01/22.

Considerando Carta de Concessão de Aposentadoria, juntada as fls. 60, pelo Instituto de Previdência - Avareprev, a partir de 01/06/2022, Portaria 048/2022, no decorrer das avaliações multidisciplinares, revogue-se a Portaria 003/2021, a partir da concessão da aposentadoria em 01/06/2022.

Nesta data, faça destes autos conclusos para o devido arquivamento em prontuário.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2022.

  
 Ronaldo Adão Guardiano  
 Secretário Municipal de Administração

**INTERESSADO : MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA**  
**PROCESSO/EXPEDIENTE**

Considerando despacho de fls 84, publicado em 31/07/21,

Considerando Carta de Concessão de Aposentadoria, juntada as fls. 86, pelo Instituto de Previdência - Avareprev, a partir de 01/06/2022, Portaria 049/2022, no decorrer das avaliações multidisciplinares, revogue-se a Portaria 013/2021, a partir da concessão da aposentadoria em 01/06/2022.

Nesta data, faço destes autos conclusos para o devido arquivamento em prontuário.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2022.

  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 027- (RP) de 28 de junho de 2022.**

(Dispõe sobre revogação readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **R E S O L V E**, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria nº 013 ( R ) , de 15 de julho de 2021, face a concessão de aposentadoria a servidora Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira, a partir de 01 de junho de 2022, através da Portaria nº 049/2022/Avareprev.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência**

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
DANILO CORREA PEREIRA	247/2022	8324/2022	Concluso para ciência do interessado.
SUZEIDE MARQUES DA PAIXAO	163/2022	6436/2022	Concluso para ciência do interessado.
JOAO BATISTA DE CARVALHO	205/2022	7308/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARCELO DA SILVA	207/2022	7381/2022	Concluso para ciência do interessado.
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO	175/2022	7421/2022	Concluso para ciência do interessado.
MARCELO ADRIANO DA SILVA	209/2022	7744/2022	Concluso para ciência do interessado.
EDILSON DA SILVA LEMES	211/2022	7478/2022	Concluso para ciência do interessado.
JOSE CARLOS GREGORIO	140/2022	5762/2022	Concluso para ciência do interessado.
LUCIANA MARIA DA CONCEICAO MARINHO	162/2022	6435/2022	Concluso para ciência do interessado.
KLEBER AOKI	246/2022	7646/2022	Concluso para ciência do interessado.
ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	244/2022	7642/2022	Concluso para ciência do interessado.
CARLA BATISTA DE SOUZA SILVA	245/2022	7643/2022	Concluso para ciência do interessado.
SAMUEL PALMEIRA	233/2022	7568/2022	Concluso para ciência do interessado.
ALEXANDRE SAVAROLI	230/2022	7563/2022	Concluso para ciência do interessado.
LARISSA MARIANE VEIGA IGNACIO	229/2022	7552/2022	Concluso para ciência do interessado.

Data: 01/07/2022


**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 27/06/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaravare.sp.gov.br](http://www.camaravare.sp.gov.br), através do link "proposições"

**Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022**

Autoria: Vereadora Ana Paula Tiburcio de Godoy  
Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor CARLOS BONDAR, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 153/2022**

Autoria: Ver<sup>as</sup>. Carla Cristina Massaro Flores e Ana Paula Tiburcio de Godoy  
Dispõe sobre a adoção das medidas necessárias para a efetiva implantação da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no currículo escolar, no âmbito da Rede Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

**Projeto de Lei nº 154/2022**

Autoria: Carla Cristina Massaro Flores  
Dispõe sobre a alteração a Lei nº 2670/2022 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 155/2022**

Autoria: Marcelo José Ortega  
Altera o artigo 2º, caput, da Lei nº 2.152, de 31 de outubro de 2017, que estabelece diretrizes para a realização de eventos esportivos, na modalidade corrida de rua, a serem realizados nas vias urbanas deste município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 156/2022**

Autoria: Maria Isabel Dadário  
Dispõe sobre a alteração dos art. 1º, 2º e 3º da lei nº 2523/2021, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 157/2022**

Autoria: Prefeito  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 50.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

**Projeto de Lei nº 158/2022**

Autoria: Prefeito  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 100.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 21 de junho de 2022, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 04/2022 - Processo 11/2022, HOMOLOGANDO para a EMPRESA J J REGIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.718.640/0001-63, com sede na Rua 4, nº 882, Jardim Donangela, Rio Claro - SP, CEP: 13.500-030, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do "Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré", conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo I do Edital, no valor global estimado de R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), para um período de 06 (seis) meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 28 de junho de 2022.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 10/2022  
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA  
Objeto: Fornecimento de gasolina na bomba para os veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
Prazo de vigência do aditivo: até 24/06/2023.  
Valor: Até R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais) para fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de gasolina na bomba, sendo R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), por litro de gasolina efetivamente fornecida.  
Referente: Prorrogação do Contrato nº 06/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo nº 07/2020  
Data do ajuste: 22/06/2022.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 21 de junho de 2022, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 04/2022 - Processo 11/2022, HOMOLOGANDO para a EMPRESA J J REGIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.718.640/0001-63, com sede na Rua 4, nº 882, Jardim Donangela, Rio Claro - SP, CEP: 13.500-030, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do "Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré", conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo I do Edital, no valor global estimado de R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), para um período de 06 (seis) meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 28 de junho de 2022.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 10/2022  
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA  
Objeto: Fornecimento de gasolina na bomba para os veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.  
Prazo de vigência do aditivo: até 24/06/2023.  
Valor: Até R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais) para fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de gasolina na bomba, sendo R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), por litro de gasolina efetivamente fornecida.  
Referente: Prorrogação do Contrato nº 06/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo nº 07/2020  
Data do ajuste: 22/06/2022.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/22 – PROCESSO Nº 166/22 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de supermercado para o Corpo de Bombeiros de Avaré  
Recebimento das Propostas: 05 de julho de 2.022 das 08 horas até 15 de julho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de julho de 2.022 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de julho de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2.022 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 148/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para desmontagem do Farol do Camping.

Data de Encerramento: 15 de julho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de julho de 2.022 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PROCESSO Nº 149/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para serviços de 02 (dois) terapias ocupacionais para o Caps II e Residência Terapêutica e Centro de Reabilitação.

Data de Encerramento: 18 de julho de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de julho de 2.022 às 10 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

## ADJUDICAÇÃO

### Chamamento Público nº. 004/22 – Processo nº. 097/22

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 004/22 às empresas PERES & LENKO MATHIAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME: 150 exames/ano e A.L. VIEIRA DE SANT'ANNA ME: 150 exames/ano, para realização de exames de audiometria, com base na Lei Municipal 2435/21, conforme edital, que trata o Chamamento Público nº 004/22 – Processo nº 097/22 de 15 de junho de 2.022, no valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para cada empresa. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

## HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

### Chamamento Público nº. 004/22 – Processo nº. 097/22

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 004/22 às empresas PERES & LENKO MATHIAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME: 150 exames/ano e A.L. VIEIRA DE SANT'ANNA ME: 150 exames/ano, para a realização de exames de audiometria, com base na Lei Municipal 2435/21. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**Roslindo Wilson Machado** – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MOURA ELETRÔNICO E IMPORTAÇÃO LTDA ME (Itens 01, 02, 03 e 04) e RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME (Itens 05, 06, 08 e 09), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de materiais de telefonia para reposição e manutenção nas Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 056/22 – Processo nº. 095/22. Homologado em: 28/06/2.022.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### Dispensa nº. 036/2022 – Processo nº. 167/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A.A.ZUB DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 24.450,00 (vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a contratação

de empresa para o fornecimento de 500 (quinhentos) sacos de cimento, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2.022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### Dispensa nº. 037/2022 – Processo nº. 168/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a instituição SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES, no valor total de R\$ 16.464,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), responsável prestação de serviços de acolhimento institucional temporária e ou permanente de pacientes idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo, em atendimento a mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

## EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

### Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/22 – Processo nº. 095/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: MOURA ELETRÔNICO E IMPORTAÇÃO LTDA ME  
Valor Global: R\$ 3.130,00 (Três mil, cento e trinta reais)  
Detentora: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA ME  
Valor Global: R\$ 49.260,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de telefonia para reposição e manutenção nas Unidades de Saúde  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/06/2.022

## EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### Modalidade: Chamamento Público nº. 004/22 – Processo nº. 097/22

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PERES & LENKO MATHIAS APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de realização de 150 exames/ano de audiometria, com base na Lei Municipal nº 2.435/21

Valor: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2.022.

Modalidade: Chamamento Público nº. 004/22 – Processo nº. 097/22

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.L. VIEIRA DE SANT'ANNA ME

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de realização de 150 exames/ano de audiometria, com base na Lei Municipal nº 2.435/21

Valor: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2.022

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

### Modalidade: Dispensa nº. 036/2022 – Processo nº. 167/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: A.A.ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 500 (quinhentos) sacos de cimento

Valor Global: R\$ 24.450,00 (vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2022

### Modalidade: Dispensa nº. 037/2022 – Processo nº. 168/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES

Objeto: Contratação de empresa responsável prestação de serviços de acolhimento institucional temporária e ou permanente de pacientes idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo, em atendimento a mandado judicial

Valor Global: R\$ 16.464,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2022

## TERMO DE ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19 – PROCESSO Nº 038/19** (Contrato nº 074/19) fica aditado o valor de R\$ 750,55 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), com a empresa GENTE SEGURADORA S.A., o que corresponde a aproximadamente 8,40% (oito vírgula quarenta por cento) do total do contrato, o que objetiva a contratação de empresa especializada responsável pela

prestação de serviços de seguro veicular para a Secretaria Municipal da Saúde. Assinatura do Termo de Aditivo: 15/06/2.022.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/12 – PROCESSO Nº 103/12 (Contrato nº 295/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a concessão para implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago nas vias, áreas e logradouros do município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de junho de 2.032. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18 – PROCESSO Nº 202/18 (Contrato nº 205/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE AVARÉ, objetivando a prestação de serviços de realização de exames de colonoscopia e endoscopia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 03 de dezembro de 2.022, no valor global de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil, oitocentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os Itens 07 e 10 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/22 – PROCESSO Nº 095/22, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais de telefonia para reposição e manutenção nas Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 28/06/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 – PROCESSO Nº. 119/2022, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pacientes com grau III, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/06/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO Nº 130/22

À Empresa H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/21 – PROCESSO Nº 350/21 (Ata nº 379/21)

Considerando a Comunicação Interna 679704, enviada pela Secretaria de Planejamento e Obras;

Considerando que a contratada não realizou a entrega dos materiais solicitados, e não se manifestou quando a secretaria fez o pedido;

Fica a empresa H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOTIFICADA para que entregue imediatamente os materiais solicitados, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato.

Observação: As vias do parecer jurídico e demais anexos, que integram esta notificação estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP.



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**

**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**

**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**

# AGRICULTURA



# Secretaria alerta sobre riscos de incêndios em áreas rurais

## Período mais seco do ano aumenta incidência de queimadas

O período de estiagem potencializa o risco de queimadas em área urbana e rural. Diante disso, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento faz um alerta a produtores rurais com o objetivo de prevenir ocorrências diante da chegada do período mais seco do ano.

Por meio de parceria com o Corpo de Bombeiros de Avaré,

a pasta pretende promover reuniões e palestras com o intuito de conscientizar proprietários rurais.

As ações educativas estão sendo definidas e os detalhes serão divulgadas em breve.

Além de prejuízos materiais, provocar incêndios em florestas é crime ambiental sujeito à multa e prisão.

A Lei Municipal 879/2006 também

proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos para limpeza de terrenos, bem como para a incineração de lixo ou detritos.

O infrator pode receber multa equivalente a 200 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré). Cada unidade equivale a R\$ 4,02.

Balão é proibido. Soltar, fabricar, vender ou transportar balões é crime ambiental. A

legislação prevê reclusão de 1 a 3 anos.

Nunca jogue pontas de cigarro em locais como rodovias com vegetação ao redor. Também é importante evitar fogueiras e não soltar fogos de artifício próximos a áreas florestais.

Crianças não devem brincar com fósforo ou isqueiro. Quem vive em áreas rurais deve manter os

terrenos limpos e capinar cercas e divisas para evitar que incêndios se alastrem.

As plantações também devem ser separadas com barreiras (caminhos) para evitar a propagação do fogo em caso de incêndio.

Em caso de incêndio, o Corpo de Bombeiros deve ser imediatamente acionado. Além disso, é importante encaminhar

crianças e idosos para um local seguro.

Caso não seja possível sair da zona de risco, cubra a cabeça e o restante do corpo com roupas molhadas e procure respirar junto ao chão.

O contato com o Corpo de Bombeiros pode ser feito por meio do aplicativo Bombeiros Emergência ou dos telefones 193 e (14) 3732-4534.

## ESPORTES

# Atletas de Avaré são destaque em Campeonato Brasileiro Jiu-Jitsu

Vencedores vão disputar mundial em novembro, informa pasta

Atletas de Avaré venceram em diversas categorias no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo realizado entre 24 e 26 de junho em São Paulo.

Essa é considerada a principal competição da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo.

Além do topo do pódio, os representantes da estância turística ocuparam a segunda e terceira posição, garantindo destaque ao grupo (confira o resultado

completo abaixo).

O atletas têm o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. "Os campeões brasileiros conquistaram vaga para disputar o Mundial que acontece em novembro", ressalta a pasta.

## Resultado

André Diniz de Carvalho: campeão na Categoria Master 2 Leve  
Gleis Kelli Ribeiro Dantas: campeão na Categoria Master 1 Pesadíssimo  
Diego Alencar Ferreira: campeão na Categoria

Master 2 Médio NO GI (Sem Kimono)

Danilo Pires de Almeida: vice-campeão na Categoria Master 2 Pesado  
Maria S. Paixão de Almeida: terceiro-lugar na Categoria Master 2 leve  
Ismael Paixão de Almeida: terceiro-lugar na Categoria Mirim Pluma  
Júnior Marcelo Bento da Silva: terceiro-lugar na Categoria Adulto Médio  
Tiago César Rodrigue Michelin: terceiro-lugar na Categoria Infantil Pluma



## EDUCAÇÃO

# Recesso escolar começa em 5 de julho na Rede Municipal



Período de férias que engloba da Etapa I à EJA segue até dia 22

O recesso escolar na Rede Municipal de Ensino começa na terça-feira, 5 de julho, e segue até o dia 22, informa a Secretaria Municipal de Educação.

O período de férias escolares é voltado para alunos da

Etapa I à Educação Para Jovens e Adultos (EJA), totalizando aproximadamente 6 mil estudantes de 25 escolas municipais.

As creches continuam atendendo normalmente, ressalta a pasta.

## FROTA

# Avaré conquista caminhão-baú para transporte de alimentos

Novo veículo é fruto de parceria entre SEMADS e Ministério da Cidadania



Avaré foi beneficiada com um caminhão-baú do Programa Alimenta Brasil do Ministério da Cidadania.

A conquista é uma parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

O novo equipamento integrado à Frota Municipal será empregado em demandas relacionadas ao programa federal.

Semanalmente, os quatro Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Avaré recebem cestas verdes para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Alimenta Brasil tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais.

## SAÚDE

# Posto Ipiranga concentra atendimento de pacientes com Covid-19

Já o exame está disponível em outras unidades em dias e horários específicos

Desde sexta-feira, 1º de julho, o atendimento de pacientes que testaram positivo para Covid-19 é realizado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Ipiranga (Rua Abraham Dabus, nº 284).

O atendimento ao público é das 7 às 17 horas. A unidade também realiza exames para Covid, comunica a Secretaria Municipal da Saúde.

Os casos negativos serão encaminhados para

os postos próximos à residência do munícipe.

O exame para Covid-19 também pode ser feito em outras unidades, continua a pasta. Confira abaixo os dias e horários:

USF I – Dr. Cecilio Jorge Neto (Brasil Novo): segunda a sexta-feira das 10 às 11 horas e das 14 às 15 horas;

USF II – Dr. Fernando Hirata (Duilio Gambini): segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas;

USF III – Dr. Dante Cavecci (Paineiras): segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

USF IV – Dr. Carlos Aparecido Bandeira (Paraíso): segunda a quinta -feira das 13 às 15 horas;

USF V – Dr. João Ortiz (Plimec): segunda a sexta-feira das 8 às 11:30 horas;

UBS – Jardim Brasil: segunda a sexta-feira das 13 às 15 horas.





## OBRAS

# Avenida Getúlio Vargas: pavimentação da segunda faixa é concluída



Obra da Prefeitura de Avaré também contempla recapeamento em outro trecho

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré concluiu a pavimentação da segunda faixa da Avenida Getúlio Vargas, que conecta a Vila Jardim ao Jardim Dona Laura.

Os últimos detalhes foram realizados na sexta-feira, 1º de julho. A próxima etapa é a implantação da sinalização.

Com comércios em sua extensão, a avenida é ainda endereço da unidade de saúde Flávio Negrão e do Centro de Educação Infantil Professora Martha Cardozo Righi, recentemente inaugurado.

A obra é um convênio com o Governo Estadual. O trecho duplicado tem aproxima-

damente 350 metros de extensão.

O projeto prevê ainda recape de 890 metros, informa a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Além de fundamental para o trânsito da região, a avenida é uma importante conexão da localidade com o centro de Avaré.

## CULTURA

# 1ª Fampopinha Estudantil será realizada nos dias 25 e 26 de agosto

Etapa é voltada para estudantes matriculados no ensino médio ou superior de Avaré

A Fundação Regional Educacional de Avaré/Faculdades Integradas Regionais de Avaré (FREA/FIRA), em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, promove nos dias 25 e 26 de agosto a 1ª Fampopinha Estudantil.

A iniciativa leva em consideração a relevância da Feira Avarense de Música Popular (Fampop) e sua notoriedade no cenário musical nacional, a grande quantidade de estudantes inserida na rede pública e privada da cidade e o desen-

volvimento de potencialidades artístico-culturais da estância turística.

Poderão participar apenas alunos matriculados no ensino médio ou superior de Avaré. O evento aberto ao público será realizado no Centro Cultural Esther Pires Novaes, localizado na Rua Ceará, nº 1507, a partir das 19 horas.

A proposta é incentivar a participação de artistas dos mais variados segmentos musicais, atraindo a atenção de jovens compositores.

“Essa nova geração

de músicos será fundamental para a permanência da Fampop”, ressalta a Cultura.

O patrono do festival será o cantor Tônio Chacon, participante de diversas edições da Fampop que se apresentará no dia 26 de agosto.

A pasta ressalta que a Fampopinha Estudantil não altera a estrutura da Fampop em sua eliminatória avareense e nacional.

### Inscrições

As inscrições deverão ser feitas de 10 de julho até às 17 horas de 10 de



agosto. O endereço eletrônico para as inscrições será disponibilizado em breve, juntamente com

o regulamento.

O autor da música classificada em primeiro lugar terá a oportu-

nidade de se apresentar na abertura da Fampop 2022 que se realizará em setembro.

## EDUCAÇÃO

# Atividades encerram semestre na Rede Municipal de Ensino

Etapa contou com festa junina e apresentação de projetos

Uma série de atividades marcou o encerramento do 1º semestre na Rede Municipal de Ensino. O recesso

escolar tem início na terça-feira, 5 de julho, e segue até o próximo dia 22.

Escolas municipais

promoveram festas juninas com a participação de alunos, professores e equipe. Além de trajes típicos e danças, a fes-

tividade contou com a distribuição de pipoca, doces e pratos típicos.

Pais, estudantes e professores também se reuniram para o encerramento do Projeto Meio Ambiente na escola municipal Norma Lilian Pereira, que incluiu a apresentação de música, poesia e jogral sobre a importância da conscientização.

Pais puderam ainda participar da fabricação de sabão feito com óleo de cozinha usado arrecadado pelos próprios estudantes.

Outras unidades como as escolas Maria Theresa de Oliveira Picalho, Eruce Pauluc-

ci e Maneco Dionísio promoveram uma exposição de brinquedos feitos com material reciclável.

"Todas as escolas fizeram parte desse mutirão sobre a importância da preservação ambiental. Os estudantes foram orientados durante todo o semestre por meio de atividades desenvolvidas em sequência didática, elaborada para cada faixa etária", ressalta a Secretária Municipal de Educação.

Já a escola Maria Theresa de Oliveira Picalho foi palco do encerramento do Projeto Identidade, Cultura e

Cidadania da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Desenvolvida também nas escolas Salim Antônio Curiati e Fausto dos Santos Rodrigues durante o primeiro semestre, a iniciativa que contou com a participação de todos os professores teve como objetivo a elaboração da leitura, escrita e reescrita de textos relatando o cotidiano dos alunos, suas vivências e experiências.

O encerramento do projeto contou ainda com um jantar e a apresentação musical do duo Maria Fernanda e Jota P.



## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# CATE divulga novas vagas de emprego disponíveis

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou na segunda-feira, 28 de junho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há também opções em Cerqueira César.

### São elas:

Administração de Empresas (estágio): cursando nível superior  
Assistente de Mercearia:

Ensino Médio Completo Auxiliar de Sala de Ovos: Auxiliar no manejo de aves  
Auxiliar de Serviços Gerais: Auxiliar no manejo de aves  
Ciências Contábeis (estágio): cursando nível superior  
Conferente: Ensino Médio completo  
Economia (estágio): cursando nível superior

Eletromecânico: Cidade de Cerqueira César (transporte por conta do trabalhador)  
Gerente de Loja de Confecção Medicina Veterinária (estágio): cursando nível superior  
Médico Veterinário: Oficial de Manutenção: Ensino Médio completo  
Operador de Caldeira: Cidade de Cerqueira

César (transporte por conta do trabalhador)  
Operador/Classificador de grãos  
Operador de Empilhadeira: Ensino Médio completo. Necessário ter curso atualizado.  
Recursos Humanos (estágio): cursando nível superior  
Zootecnia (estágio): cursando nível superior  
As ofertas estão su-

jeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.  
O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.  
É importante que o candidato mantenha o

cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.  
Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a conexão entre empresas e trabalhadores.  
Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-1923 e (14) 98204-0788.

## EMPREGO

# PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 30 de junho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

### São elas:

Abatedor em matadouro - 01 vaga  
Açougueiro - 02  
Agente de inspeção de qualidade - 01  
Ajudante de motorista - 01  
Analista de recursos humanos - 01  
Auxiliar de escritório - 01  
Ajudante de instalação

de persianas - 01  
Auxiliar de logística - 01  
Auxiliar de mecânico de autos - 01  
Auxiliar de mecânico diesel - 02  
Chefe de oficina de veículos pesados - 01  
Costureira - 02  
Cozinheiro geral - 01  
Despansador em matadouro - 01  
Serrador de carcaça - 01  
Farmacêutico - 01  
Fonoaudiólogo - 01  
Funileiro - 02  
Garçom - 02  
Líder de almoxarifado - 1

Magarefe - 01  
Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 02  
Mecânico de automóvel - 01  
Motorista de ônibus urbano - 01  
Operador de caldeira - 01  
Operador de máquina de terraplenagem - 01  
Salva-vidas - 01  
Supervisor de logística - 01  
Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01  
Tapeceiro de móveis - 1

Técnico de enfermagem - 01  
Técnico em segurança do trabalho - 01  
Técnico mecânico - 01  
Torneiro mecânico - 02  
Trabalhador na cultura de hortaliças - 01  
Trabalhador rural - 01  
Vendedor interno - 01  
Vidraceiro - 01 vaga  
Vaga para pessoa com deficiência: Recepcionista atendente (PCD) - 01 vaga

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem avi-

so prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.  
**Empregador**  
É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrazil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.  
**Candidatos**  
Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrazil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os

documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.  
É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.  
**Serviço**  
O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.



## INEDITORIAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016  
Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **7ª Reunião Ordinária de 2022**, a ser realizada excepcionalmente no dia **05 de julho de 2022, terça-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com **primeira chamada às 18h00** com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a **segunda chamada às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte **PAUTA**: I. **Abertura**; II. **Expediente**: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. **ORDEM DO DIA**: 1. Leitura e aprovação da ATA da 4ª e 5ª Reunião Ordinária 2022; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

A reunião e seus participantes deverão seguir os protocolos sanitários propostos no combate a COVID-19.

Estância Turística de Avaré-SP, 23 de junho de 2022

**CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA**  
Secretário-Executivo


**JOÃO CAETANO NETO**  
Presidente


para informar da Primeira feira regional do Polo Cuesta, em Itatinga, com agrande participação de Avaré, finalização das pinturas da grade de proteção da orla e inauguração da Rota da Fé.

A presidente Vilma parabenizou a todos pelas realizações.

Dando continuidade, anunciou que a secretaria da cultura realizará a tradicional Festa "Nho Musa" e o festival FAMPOP, e com a renovação do Clube da Viola e da Sanfona 2019, 2020, 2021, o prédio foi reformado, com a colaboração da Prefeitura e está pronto para atividades terá seu reinício com a apresentação de Sarau Caipira. O conselheiro Ailton, comunicou a todos que o evento no camping, já tem 60 inscritos e convidou todos a participar. Sem mais assuntos para tratar as 15:55 hrs a Presidente encerrou a reunião extraordinária; sendo que lavrei a ata atual com as correções necessárias uma vez que foi publicada o rascunho da mesma, peço que republiquem esta ata, sendo assim eu Vera Takeda Clemente assino em conjunto com Vilma Zanluchi Presidente.

Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2022

  
Vera Takeda Clemente  
Secretaria COMTUR

  
Vilma Zanluchi  
Presidente COMTUR

### Convocação 008/2022 – CMDCA – Reunião Extraordinária Jul 22 CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR** todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia **04/07/2022 – segunda – Feira**, às 14:00 h, via online, através da plataforma meet.google, cujo link será postado no grupo de whatsapp.

Pauta:

- 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – fase municipal – Nomeação de Comissão Organizadora.
- Capacitação de Escuta Especializada para profissionais da rede de atendimento – solicitação da Semads.

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: [luz.almeida@avare.sp.gov.br](mailto:luz.almeida@avare.sp.gov.br) ou [cmdca@avare.sp.gov.br](mailto:cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 30 de junho de 2022.

**Priscilla Maria Ribeiro**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-23



## SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando desistência do 20º classificado e não comparecimento do 21º classificado, **CONVOCA**, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de **PSICÓLOGO**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação**  
22º

**Nome (classificado (a))**  
**CARLA CRISTINA DE SOUZA BA**

23

**TISTA**  
**MARIANA BIGLIA DE QUEIROZ**

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
<b>CARGO</b> (L.C. 188/2013)	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	30 horas semanais / 6 horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração
<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	Documento
Quantidade de cópias	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 680050/2022-SEMADS e exoneração de Franciana Nogueira Correa e não comparecimento do 25º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação**  
26

**Nome**  
**FERNANDA REGINA BRAGA**

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022.  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** **ASSISTENTE SOCIAL**  
**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 30 horas semanais / 6 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade - Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS - autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando CI 677216/2022 e aposentadoria de Helen Edunisia Paiva e não comparecimento do 40 classificado, CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome (classificado(a))**  
41 ANA ELISA DOS SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

**DENOMINAÇÃO** **ENFERMEIRO**  
**DESCRIÇÃO SUMARIA** Compreende as tarefas que se des

**DO CARGO** **(L.C. 188/2013)** tinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;  
**REQUISITO** **(L.C. 188/2013)** Ensino superior completo e competente registro no COREN.  
**JORNADA DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde  
**LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos, RG e cpf de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 679786/22/SMS, 683882/2022/SMServ., 683426/2022/SEMADS, exoneração de Bianca Oliveira da Silva, Marlon Ramos dos Santos e Conrado Alberto Banwart Morteau, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome**  
108 GABRIELA PEREIRA DE CARVALHO  
109 VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA  
110 FELIPE ANDRE DE OLIVEIRA MELLO

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** **AGENTE ADMINISTRATIVO**

**ATRIBUIÇÃO** **LC 188/2013** Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Médio Completo e conhecimento em informática  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 40 horas semanais / 8 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
**Quantidade de cópias** **Documento**  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando justificativas contidas na CI 682932/2022SMS, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- GASTROENTEROLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** **Nome**  
02º PAULO SERGIO LOPES

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022.  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** **MÉDICO ESPECIALISTA- GASTROENTEROLOGISTA**

**ATRIBUIÇÃO LC 238/2018**

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente. Na área de Gastroenterologista: Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida, em conformidade com a padronização do Município; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realiza atendimentos e acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas, infecciosas e dependentes químicos e de álcool; Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

**REQUISITO MÍNIMO** Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Título reconhecido pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM

**HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO** 10 horas semanais / 2 horas diárias Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida  
O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
65	ALEX SANDRO MARTINS
67	ANTONIO APARECIDO MEDALHA

\*59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, - Reprovado-TAF

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022.  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes
<b>REQUISITO (L.C. 188/2013)</b>	Ensino Fundamental Incompleto-mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial
<b>JORNADA DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando CI 679072/2022/SEMADS, e não comparecimento do 67 e 69 classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da

vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CARGO: MONITOR**  
**Classificação**  
**Nome**  
**71**  
**CAROLINE NEGRÃO XAVIER**  
**72**  
**BEATRIZ FERNANDA FRATI**

Estância Turística de Avaré, aos 01 de Julho de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
<b>REQUISITO (L.C. 126/2010)</b>	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**Despacho - Parecer Técnico das Condições de Trabalho**

Recebido nesta data, Avaré, 01/07/2022.

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificadas as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de risco, conforme NR 5,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor às condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde.

Considerando Parecer nº 053/2020 - Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (s) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20, e

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consultada nas ações a serem implantadas do FPPA e LTCAT.

Base legal: Lei 1954/2015 - Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e/ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores (TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargofunção	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Roseli das Dives Silva Santos	Cobrador	Revisão	CRAS IV	Considerando revisão de risco dos riscos das ambiente detalhado, considerando o tempo de exposição e constatação dos agentes de risco conforme disposto na lista, suspende-se o adicional de insalubridade devido ao servidor.	Estão de o pagamento de adicional de insalubridade

Di-se ciência aos interessados. Publique-se  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 e 6123/21, considerando justificativas contidas nas CIs 677676/2022/SMServ e CI 6833475/2022/SMS, CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial e Homologação complementar Decreto nº 6782/2022, publicado em 25/04/2022, para o cargo/função de CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande

**SEC. DE EDUCAÇÃO**

**Decreto nº. 6.893, de 01 de julho de 2022.**

(Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Educacionais Municipais no período do Recesso Escolar ano letivo 2022 e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento das Unidades Educacionais nos dias úteis no recesso escolar do período compreendido de 05 a 22 de julho de 2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – As Escolas Públicas Municipais funcionarão todos os dias úteis durante o recesso escolar, no período compreendido de 05 a 22 de julho de 2022, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**Parágrafo Primeiro** - O Recesso Escolar destina-se somente aos estudantes, docentes e suporte pedagógico em exercício na unidade escolar, sem necessidade de escala.

**Parágrafo Segundo** - O Diretor da Unidade deverá organizar "escala de trabalho" de revezamento do pessoal de apoio escolar (técnico administrativo e operacional), de modo a garantir o atendimento ao público no recesso escolar e a organização da unidade para o retorno das aulas.

**Artigo 2º** - Nos Centros de Educação Infantil, conforme Calendário Escolar, o atendimento será normal, podendo o Diretor da Unidade realizar o revezamento entre as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e demais colaboradores das equipes de apoio (técnico administrativo e operacional), de forma que não comprometa o atendimento às crianças.

**Artigo 3º** - Os Condutores de Veículos lotados no Transporte Escolar, visto não haver transporte de alunos neste período, serão dispensados após a conclusão da manutenção do veículo e a realização de vistorias junto ao DETRAN -SP.

**Parágrafo Único** - Os Monitores do transporte escolar serão dispensados no período de "recesso escolar", podendo ser convocados a qualquer momento pela SME, caso seja necessário.

**Artigo 4º** - Aos demais setores da SME o atendimento será normal.

**Artigo 5º** - No período de 05 a 22 de julho fica vedada a realização de horas extras, exceto nas unidades que não houver revezamento, após prévia análise e autorização pelo gestor da pasta da Educação.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2022.

Joselyr Benedito Costa-Silvestre  
Prefeito



TODA HORA É HORA DE COMBATER  
O TRANSMISSOR DA **DENGUE**, DA **ZIKA**  
E DA **CHIKUNGUNYA**.

**ELIMINE OS CRIADOUROS! MANTENHA:**



CAIXAS  
D'ÁGUA  
FECHADAS



PNEUS EM  
LOCAIS  
COBERTOS



RECIPIENTES  
VIRADOS  
PARA BAIXO



CALHAS  
LIMPAS



**ATENÇÃO AOS SINTOMAS!**

Febre, dor de cabeça ou atrás dos olhos, manchas vermelhas na pele, dores nas articulações e abdominais. Se houver suspeita, procure uma unidade de saúde.

**QUEM TEM FRIO TEM PRESSA**

LIGUE PARA O ACOLHIMENTO DA PREFEITURA SE ENCONTRAR ALGUÉM DORMINDO NA RUA DURANTE AS BAIXAS TEMPERATURAS

ABORDAGEM SOCIAL:  
14 98204 1266  
ATÉ AS 20H

AO NOTAR ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE  
SAMU: 192 24H  
CORPO DE BOMBEIROS: 193 24H

**Avaré**  
Tudo de bom, a partir de 2011

CREAS: 14.3732-6012 | CASA DE PASSAGEM: 14.3731-1595

## CULTURA

# Arraiá do Nhô Musa acontece entre 15 e 17 de julho na Concha Acústica

Aberto ao público, tradicional evento conta com bingo, comidas típicas e muita música

A edição 2022 do Arraiá do Nhô Musa acontece nos dias 15, 16 e 17 de julho, a partir das 19 horas, na Concha Acústica.

O evento aberto ao público traz diversas atrações: barracas, comidas típicas, música e bingos com diversos prêmios.

Parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade, o tradicional Arraiá do Nhô Musa é uma realização da Secretaria Municipal de

Cultura com a participação de entidades de Avaré.

“É uma edição especial porque faz parte da retomada das atividades culturais depois de dois anos de restrições devido à pandemia”, ressalta a pasta.

### Premiação

Além de diversos bingos, o prêmio do bingão, o principal da noite, é um tanquinho (dia 15), R\$ 1 mil (dia 16) e uma TV de 42 polegadas (dia 17) para cartela cheia. Quem acertar a cinquina na última noite leva pra casa uma fritadeira elétrica Air Fryer.

O pacote do bingão para as três noites custa R\$ 20. Já a cartela individual sai por R\$ 10.

### Música

O Arraiá do Nhô Musa conta ainda com muita música. Comandada pelo maestro João, a Banda Marcial da FREA faz a abertura da edição 2022.

A dupla Thiago Sanchez e Tadeu "Os Brothers do Brasil" sobe ao palco às 19 horas e Simone Pires anima o público a partir das 20 horas.

Paulinho Tche e Gildo e Irmãos Rodrigues são a atração no sábado, 16. Já o duo Maria Fernanda

e JP encerra a edição no domingo, 17, também a partir das 19 horas.

### Nhô Musa

Poeta caipira, Francisco Soares, o Nhô Musa, nasceu em Lençóis Paulista, mas passou a maior parte da vida em Avaré.

Comandou os programas de rádio Luar do Sertão e Rancho Alegre, ambos sucesso de audiência. É autor do livro Só Poesia, compilação que traz seus textos sobre a roça e a vida no interior anteriormente publicados em jornais como O Avaré e A Comarca de Araçatuba.



## UTILIDADE PÚBLICA

# Corpo de Bombeiros lança aplicativo que agiliza atendimento de ocorrências

Ferramenta envia solicitação para unidade mais próxima da emergência

O cidadão tem agora mais uma opção para acionar o Corpo de Bombeiros: o aplicativo Bombeiros Emergência.

A ferramenta tecnológica garante agilidade e qualidade da transmissão de informações críticas para o centro de atendimento ao público.

O aplicativo está disponível na PlayStore (Android) e na Apple Store (iOS). Basta baixar em seu celular e fa-

zer o cadastro digital.

Em caso de emergência, é só escolher o tipo de demanda e confirmar a localização. A solicitação então será enviada para a unidade mais próxima da ocorrência.

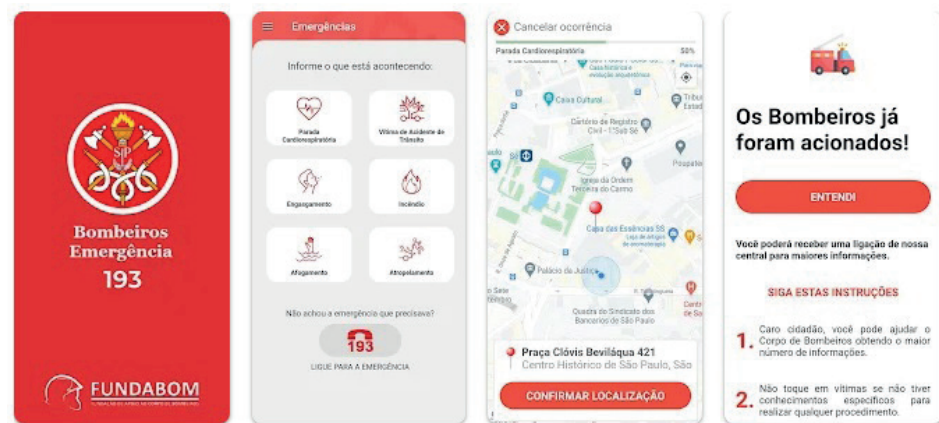
“É mais rápido, prático e funcional para os Bombeiros, já que a localização é por GPS”, ressalta o sargento Ávila, do Corpo de Bombeiros de Avaré.

O aplicativo pode

ser baixado na PlayStore pelo link <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.sp.corpodebombeiros.bombeiros>.

O link da Apple Store (iOS), por sua vez, é o <https://apps.apple.com/br/app/bombeiros-emerg%C3%Aancia/id1539446166>.

O Corpo de Bombeiros também pode ser acionado por meio do 193. A unidade local



disponibiliza ainda o telefone (14) 3732-4534,

exclusivo para emergência. Já o telefone

administrativo é o (14) 3732-5758.